



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2020

DECRETO Nº 56 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

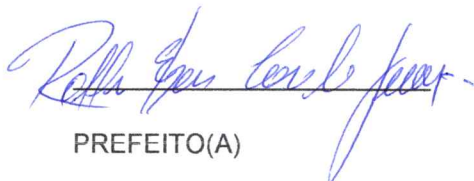
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$60.814,00 distribuídos as seguintes dotações:

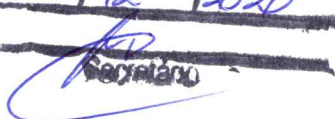
Suplementação (+)			60.814,00	
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	847	10.122.1015.2316.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	60.814,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 54
		214	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		102 123	PORTARIA 2.067 - CENTRO DO COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		60.814,00
	Fontes de Recurso	
	214 54	60.814,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITO(A)

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria de decreto leis e resoluções.
01/12/2020

Secretário

Handwritten notes in the bottom left corner, including a date and some illegible text.